

Centésima octogésima sexta (186ª) reunião ordinária, do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada aos vinte e três dias do mês de outubro de 2018, na Casa dos Conselhos no município de Valinhos. Presentes os seguintes conselheiros titulares do biênio 2017-2019: Frederico Rodrigues Póvoa Leal, Zeno Ruedell, Olivo Bedin, Fábio Luiz Gouveia, Marisol Mantovani Barbarini, Christiane Fátima Videira Joaquim, Luciana Maria Schiavinato Von Zuben, Caio Fernando Aguiar, Thaís Duarte Esnarriaga, Anderson Rogério Reis dos Santos, Elisiane Juliato Mazzali Costa, Renata Lobo Catusso. Estiveram presentes os seguintes suplentes: Miriam C. D. Barbetto, Odilon Marciano Mato, Armando de Souza Amaral, Lidiane Cristina Delgado Ortigosa.

EXPEDIENTE I - Comunicação e justificativas de conselheiros: Justificou a ausência a conselheira Ana Angélica Júlio. EXPEDIENTE II - Leitura, discussão e aprovação das atas anteriores: Aprovada. EXPEDIENTE III - Informes e correspondências recebidas para dar ciência aos conselheiros: Não tivemos correspondências recebidas.

EXPEDIENTE IV - Informes gerais dos Conselheiros: foi colocada no Conselho Municipal a questão de instituições que têm procurado as escolas sem consentimento da Secretaria de Educação. Foi relatado que a instituição Chute Inicial esteve em escolas solicitando divulgação do “peneirão” para a escolinha de futebol do Corinthians.

A conselheira Elisiane questiona se poderia ser atribuída a carga suplementar para os professores plantonistas, devido ao déficit de professores para cobrirem abonada e licença prêmio e a conselheira Miriam esclarece que normalmente isso não é autorizado pois não existe uma função prevista no concurso. O conselheiro Zeno esclarece que não há possibilidade de chamar novos professores do concurso. Já foi solicitado novo concurso para a Educação – docentes, especialistas e funcionários.

O conselheiro Odilon pede clareza em relação à LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. O conselheiro Frederico lembrou que no final de ano tem aumento do número de faltas, sugerindo que nas unidades escolares seja realizado o levantamento das próximas aposentadorias. Também sugere que seja previsto no próximo concurso o profissional para as substituições. O conselheiro Zeno disse que já solicitou ao Valiprev a previsão de aposentadorias mas não recebeu tal documento até a presente data. O conselheiro Frederico sugere que também seja encaminhada à supervisão de ensino lista de professores disponíveis. O conselheiro Caio sugeriu que a solicitação do número de aposentadorias seja realizada pelo CME; levanta, também a questão da flexibilização da falta abonada e o conselheiro Zeno esclarece que ainda não houve manifestação sobre a flexibilização e o conselheiro Frederico sugere que seja encaminhado esse pedido sobre flexibilização pelo CME – alteração do decreto e situação de aposentados. Em seguida, o conselheiro Zeno esclareceu que o quadro de substituições foi agravado pela extinção do processo seletivo e Tribunal de Contas só permite contratação por concurso por motivos de falecimento ou aposentadoria.

O conselheiro Caio discorda da situação de que os próprios professores da rede tenham que procurar o professor para cobrir sua licença ou falta abonada; sugere publicidade dessa possibilidade de falta. A conselheira Miriam esclarece que existem duas listas na SE – uma dos plantonistas e outra de professores da rede que realizam substituições e somente após esse trabalho o professor é solicitado para verificar se tem alguém para indicar, ou seja, só é usado esse expediente como último recurso para resolver o problema das faltas.

O conselheiro Frederico reforça que por meio do concurso ou processo seletivo seja garantido o início do ano letivo com número adequado de professores. A conselheira Marisol esclareceu que o cargo de inspetor de alunos vai ser recriado ou precisará de nova nomenclatura pois na nova estrutura foi extinto o cargo de inspetor de alunos e vai ser criado um cargo que junta a função com o agente administrativo e o conselheiro Frederico necessária definição desses cargos e que há necessidade de denominar esse profissional. Sugere que seja enviado pedido para que seja realizado via CME para cobrar definições sobre concurso e cargo de inspetor. O

conselheiro Odilon sugere flexibilização de jornada para solucionar problema de falta de servidores para as necessárias substituições, sendo que o conselheiro Zeno lembrou que isso depende da revisão do estatuto para atender à rede e à necessidade do professor.

- I. Inclusão de pauta
 - a. Moção referente à situação nacional – aprovada a inclusão de pauta
- a) - ORDEM DO DIA:
 - I. Organização do Conselho Municipal de Educação;
 - a. Boas vindas às Conselheiras novas, alunas da rede municipal de ensino. Devido à não publicação do decreto e à falta de paridade, ficou decidido pela assembleia que a reunião da data de hoje será mantida e será convocada uma extraordinária para homologação das discussões do dia. Ficou definida a data de 06 de novembro, às 8h30. A reunião ordinária de 27 de novembro será mantida.
 - b. Regimento Interno x Revisão da Lei do CME x possível unificação com outros Conselhos: em função da otimização dos Conselhos e da dificuldade em compor adequadamente os outros Conselhos (FUNDEB e CAE - Conselho de Alimentação Escolar).
 - i. Foi formada a Comissão para estudo da possibilidade composta pelos conselheiros Frederico, Anderson, Armando, Luciana.
 - II. Merenda Escolar

O conselheiro Zeno informou que foi encaminhada, às escolas, pela SE-Secretaria da Educação, uma rede sobre manutenção (elétrica, hidráulica e diversos) sobre solicitações, materiais de limpeza e merenda, sendo que com referência à merenda ainda não foi possível fazer o levantamento. O conselheiro Zeno esclarece que quando alguém ganha a licitação deve trazer amostra, mas nem sempre a amostra corresponde ao que é entregue. Constatada a situação errada, é necessário convocar a nutricionista da empresa, não sendo possível notificar imediatamente a empresa. Então deve ser feita a troca do produto. O conselheiro Anderson informou que foram passados para a escola produtos podres, supostamente produtos de doação, e que não poderiam ser devolvidos.
 - III. Manutenção Escolar

Com os resultados, foi feita análise estatística dos pedidos de manutenção do dia 01/01 a 19/10, sendo que foram recebidos 803 pedidos e 545 executados, ficando pendentes, ainda, 258 pedidos que não foram executados. O conselheiro Frederico solicita que a SE realize apoio para os diretores de escola na contratação de um contador para atender à rede, já que diversas escolas não têm como arcar com esse valor, o que foi endossado pelo Senhor Secretário de Educação. O conselheiro Zeno informou que gostaria de implementar a conta escola, na qual o diretor da escola receberia, a cada trimestre, um valor determinado fixo + proporcional direto da Secretaria Fazenda com prestação de contas trimestral – para pequenas manutenções; projeto está pronto, passando por última análise, para que seja colocado em prática. Sugeriu que seja feito um chamamento público de interessados em prestar os serviços diversos de elétrica, hidráulica e outros. Tem a intenção de realizar uma reunião com os diretores para explicar e orientar. A Secretaria da Fazenda endossa esse processo.
 - IV. Situação Nacional – moção!
 - a. Leitura, aprovação; - prejudicada devido a não paridade do CME na data de hoje. Em função disso, não haveria tempo hábil para publicação no diário oficial. A assembleia, contudo,

demonstrou preocupação em relação à manutenção do regime democrático e das instituições.

- V. Comissões internas e externas;
- a. Revisão do Estatuto
- i. Definição do início dos trabalhos – URGENTE!
No dia 25/09/2018, foi publicado, no Boletim Atos Oficiais, o Decreto nº 9.917 25/9/18, que compõe a Comissão de estudos, visando à revisão do **Estatuto dos Servidores do Magistério Público Municipal**. O conselheiro Frederico solicita que essa comissão possa iniciar os trabalhos o mais breve possível e o conselheiro Zeno informou que os externos já estão indicados e se responsabilizará por iniciar os trabalhos.
- b. Quadro de Apoio Escolar
No dia 28.08.2018, foi publicada, no Boletim Atos Oficiais, a Portaria nº 857/2018 a qual constitui a Comissão para a elaboração de proposta de estatuto para o **QUADRO DE APOIO ESCOLAR**. O conselheiro Frederico se disponibilizará para entrar em contato com a comissão e iniciar os trabalhos, com aprovação da plenária.
- c. Comissão de Gestão
O conselheiro Zeno acredita que em mais uma reunião os trabalhos serão finalizados. Reforça que essa comissão deverá trabalhar em conjunto com a comissão de revisão do plano de cargos e carreiras
- d. Fórum e Plano Municipal de Educação - Comissão organizadora do plano:
- i. Diversos inscritos – possível “confusão” quanto ao entendimento de obrigatoriedade de encaminhar nomes. O conselheiro Frederico informou que a comissão técnica da SE está corrigindo o plano e a nova comissão deverá acompanhar o trabalho, na elaboração do plano. Sugestão: realizar conversa com os candidatos (quarta ou quinta até 10h), explicar a situação; se não conseguirem entrar em acordo sobre quem irá participar, realizar eleição comum na próxima terça, dia 30/10 (data posteriormente alterada para 06/11) e verificar a necessidade da realização do fórum com a Ana Angélica.
- VI. Organização da Rede Municipal de Ensino;
- a. Comissão para elaborar proposta dos itens necessários e reunião extraordinária para considerações e encaminhamentos – prejudicado!
- VII. Prestação de Contas / Fundo Municipal de Educação;
- a. Ainda aguardando o agendamento da reunião com o Ministério Público.

Nada mais havendo, o presidente Frederico Rodrigues Póvoa Leal deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, Thaís Duarte Esnarriaga, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros presentes. Valinhos, 23 de outubro de 2018.

Centésima octogésima sétima (187ª) reunião extraordinária, do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada aos seis dias do mês de novembro de 2018, na Casa dos Conselhos no município de Valinhos. Presentes os seguintes conselheiros do biênio 2017-2019: Frederico Rodrigues Póvoa Leal, Zeno Ruedell, Ana Angélica Júlio, Olivo Bedin, Fábio Luiz Gouveia, Marisol Mantovani Barbarini, Christiane Fátima Videira Joaquim, Milton Cesar Xavier, Thaís Duarte Esnarriaga, Elisiane Juliato Mazzali Costa, Renata Lobo Catusso, Odilon Marciano Mato, Lidiane Cristina Delgado Ortigosa, Alice Benedita Candido de Andrade. Justificaram ausência: Luciana Maria Schiavinato Von Zuben, Caio Fernando Aguiar e Anderson Rogério Reis dos Santos.

a) - ORDEM DO DIA:

- I. Aprovação do discutido e encaminhado na reunião anterior;
- II. Organização do CME: Regimento Interno, Revisão da Lei e possibilidade de unificação com outros Conselhos: a Comissão irá se reunir nos próximos dias para verificar as questões legais e práticas referentes à proposta; o conselheiro Zeno informou que foi encaminhada, na data de hoje, rede complementar pois alguns segmentos não conseguiram representatividade no FUNDEB. A conselheira Elisiane informou que houve queixa de uma mãe que se candidatou para participar do FUNDEB, dizendo que, devido ao horário da eleição, muitos pais não conseguiram votar.
- III. Comissões internas e externas
 - a. Revisão do estatuto do magistério: O conselheiro Zeno esclareceu que está aguardando retorno da SAI, da Secretaria da Fazenda e da SAJI, confirmando uma reunião que está prevista para o dia 13/11, às 13h, na SE, mas ainda dependendo de confirmação final.
 - b. Quadro de apoio escolar: o conselheiro Frederico informou que está agendada uma reunião para a data de hoje, às 14h, objetivando o início dos trabalhos.
 - c. Fórum e Plano Municipal de Educação: a comissão de avaliação e monitoramento se reunirá com a comissão técnica, que está corrigindo o plano no momento. O conselheiro Frederico confirmou que a eleição da comissão de avaliação e monitoramento ocorrerá na data de hoje. Como não houve inscrição de representantes de ADI's, foi realizada a proposta de que seja feita a indicação de um dos representantes da comissão do quadro de apoio do magistério na reunião de hoje. A conselheira Ana Angélica informou que recebeu a orientação de que sejam colocadas no relatório todas as dificuldades encontradas na correção do plano e em relação à demanda toda da rede. Acredita que entre março e abril deverá ocorrer o fórum. Ressaltou que o Plano é para o município e não apenas para a rede municipal de ensino. O conselheiro Frederico reforça a importância de estarmos atentos às interferências externas em relação ao movimento que busca proibir nas escolas a pluralidade de ideias, conhecido como "escola sem partido". A conselheira Ana Angélica também esclarece que a questão de gênero é importante e não há possibilidade de isentarse. Também reforçou a importância da clareza dos documentos, considerando inclusive em relação à BNCC. Foi colocada no conselho a questão do respeito à diversidade que deve ser buscado na educação, acima de tudo. Foi feita a sugestão pelo CME de palestras nas escolas, após verificar o conteúdo e abordagem do palestrante, e que também sejam trazidas temáticas pertinentes para o fórum e possíveis palestrantes.
- IV. Organização da Rede Municipal de Ensino
 - a. Solicitação de calendário 2019 da rede para a última reunião de 2018: o conselheiro Zeno esclareceu que o calendário já foi montado mas ainda não foi homologado; se prontificou a verificar as redes vizinhas para coincidir período de férias.
 - b. Definição dos trabalhos para 2019: Regimento da rede/Guia de normas: será necessário compor uma comissão para discutir a programação.
Formação de professores: a conselheira Ana Angélica esclareceu que essas formações estão sendo previstas com algumas temáticas específicas. A secretaria tem tentado não trazer

consultorias. Acredita que funcionaria melhor se fossem sugeridos nomes e o contrato feito via Secretaria. Agradece os gestores pela abertura que possibilitaram a participação dos professores nas reuniões de discussão do currículo da educação infantil ao fundamental II. O conselheiro Zeno observou a crescente participação nos cursos de formação continuada, especialmente neste ano de 2018. Está elaborando relatório para entregar ao executivo com o que ocorreu e o que será necessário para o próximo ano. O conselheiro Frederico alertou para a necessidade de socializar as informações do Conselho e viabilizar às unidades escolares e outros órgãos com o que tem sido feito pelo CME e pela SE. Proposta: elaborar um “resumo” do que foi discutido pelo CME – informar à população e às escolas. Elaborar um relatório da gestão do CME: boletim sobre atividades realizadas para serem entregues às unidades. O conselheiro Frederico informou que para a elaboração desse boletim ficou composto o seguinte grupo: Anderson e Frederico. O conselheiro Milton sugere que o boletim tenha links que acessem a página com mais informações.

A conselheira Ana Angélica esclareceu que foram solicitados estagiários de diversas áreas em nível superior e o conselheiro Zeno informou que ontem chegou a autorização para contratação desses estagiários, mas foi solicitado que se aguarde o próximo ano. Serão contratados via Centro de Integração Escola-Empresa - CIEE. O conselheiro Zeno ficou de verificar a situação para utilização da verba.

V. Prestação de contas / Fundo Municipal de Educação

- a. Retorno do Ministério Público: respondeu que não é papel do MP dar suporte para o Conselho em relação à orientação dos conselheiros sobre papéis e funções;
- b. Audiência pública: dia 22/11 audiência pública sobre diretrizes orçamentárias - dificuldade em entender os recursos orçamentários. Proposta de participação na audiência e discussão na reunião de 27/11.
- c. Previsão de orçamentos para 2019: O conselheiro Zeno esclarece que foi feito um trabalho para encaminhamento das necessidades, mas sabendo que seriam realizados alguns cortes. A LDO prevê aumento na arrecadação da receita para 2019. A conselheira Ana Angélica disse que foram apontadas as necessidades de sala de recursos, formações. Como o PAR não foi devidamente preenchido, a verba não foi recebida. Agora o PAR foi atualizado e regularizado - deverá vir a verba e o material, sendo determinados lançamentos serão realizados pela Fazenda para ter o direito de pleitear determinadas verbas, esclareceu o conselheiro Zeno.

O conselheiro ZENO recebeu um processo que a pedido do Jurídico fosse dada ciência do CME – além das creches contratadas, temos as filantrópicas e as municipais. Recebeu o processo nº 15.484/2018, sobre as filantrópicas – O Instituto Esperança tem 3 unidades com 309 crianças, funcionando normalmente. O conselheiro Zeno acompanhou a visita com o tribunal de contas nessa instituição. A creche tia Nair existe há 36 anos e funciona em uma casa doada por uma família no bairro Bom Retiro – casa foi adequada para atender às crianças. Em 2017 já sinalizaram que não continuariam com o atendimento de 80 crianças. Em 2018 continuaram atendendo. Em 2019 deixarão de receber a verba da FEAC, além da verba da prefeitura por criança. Devido às leis a FEAC não poderá mais investir fora do município de Campinas. Devido também à dificuldade de substitutos para atender às crianças. No dia 05/09 a prefeitura recebeu documento comunicando o encerramento das atividades.

A falta de vagas nas creches é um grande problema em Valinhos – foi feita uma solicitação da Tia Nair e do Instituto Esperança para ver se legalmente haveria possibilidade do

Instituto Esperança assumir no mesmo espaço a gerência da tia Nair – o contrato é passível de aditivo em valor pois está relacionado ao número de crianças - o que permite aditivo de valor para o Instituto Esperança – CME deve tomar ciência do processo – para oficializar o aditivo do Instituto Esperança.

VI. Finalização dos trabalhos do ano de 2018

a. Proerd:

- i. O conselheiro Frederico comentou sobre nova manifestação inadequada do Vereador Secafim sobre o posicionamento do CME em relação ao PROERD;
 - ii. Clareza sobre necessidade de resolver o problema legal e programático – sob pena de encaminhamento ao Ministério Público;
 - iii. Conversas estão sendo iniciadas com órgãos públicos que sempre lidaram no município com a questão – COMEM, dentre outros – para elaborar um projeto de trabalho em relação à temática;
- b. Próxima reunião – fechamento de questões para 2018 e previsão de trabalhos para 2019

Nada mais havendo, o presidente Frederico Rodrigues Póvoa Leal deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, Thaís Duarte Esnarriaga, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros presentes. Valinhos, 06 de novembro de 2018.

Centésima octogésima oitava (188ª) reunião extraordinária, do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2018, na Casa dos Conselhos no município de Valinhos. Presentes os seguintes conselheiros do biênio 2017-2019: Frederico Rodrigues Póvoa Leal, Zeno Ruedell, Olivo Bedin, Fábio Luiz Gouveia, Marisol Mantovani Barbarini, Luciana Maria Schiavinato Von Zuben, Caio Fernando Aguiar, Thaís Duarte Esnarriaga, Anderson Rogério Reis dos Santos, Milton Cesar Xavier, Elisiane Juliato Mazzali Costa, Alice Benedita Candido de Andrade, Miriam C. D. Barbeta, Maria Regina Evangelista Pilan, Armando de Souza Amaral, Danilo Nascimento Faria, Lidiane Cristina Delgado Ortigosa, Janaina Aparecida Gonçalves. Justificaram ausência: Ana Angélica Júlio, Christiane Fátima Videira Joaquim, Renata Lobo Catusso,

a) - EXPEDIENTE:

- I. Comunicação e justificativas de conselheiros;
- II. Leitura, discussão e aprovação das atas anteriores: ata lida e aprovada;
- III. Informes e correspondências recebidas para dar ciência aos conselheiros: foi lida correspondência encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, sendo informado pelo Presidente Frederico que o TCE apontou uma atuação acanhada deste Conselho em função de não haver visitas às Unidades Escolares, o que não consta das atribuições básicas do CME. Por outro lado, apontou que não consta o desfecho de alguns assuntos tratados nas reuniões, ao que foi pontuado que alguns assuntos realmente não são definidos e finalizados de imediato até pelas limitações das atribuições do próprio Conselho ou mesmo pela complexidade das temáticas debatidas. Diante disso foi definido pelo encaminhamento da resposta ao TCE, incluindo aí que esse órgão encaminhe os questionamentos diretamente ao CME e não através da Secretaria de Educação, já que é uma instância autônoma.
- IV. Informes gerais dos Conselheiros: o conselheiro Zeno informou que o Instituto Esperança está sendo questionado pelo cartório pois, de acordo com o mesmo, o trâmite não poderia ocorrer da forma que está sendo encaminhado, sendo necessária a atualização do regimento da instituição.

A conselheira Elisiane apresentou solicitação de professoras que se queixam em relação ao concurso de remoção por dúvidas na contagem de pontos de tempo de serviço; há queixas também dos professores de Educação Física com sugestão de se formar uma comissão para avaliar o concurso de remoção. O conselheiro Danilo esclareceu que na reunião da revisão do Estatuto do Magistério já foi sugerida a inclusão no Estatuto da necessidade de composição dessa comissão.

O conselheiro Caio sugeriu que seja dada a devida importância à temática referente ao Plano Municipal de direitos humanos em educação, no ano letivo de 2019.

O conselheiro Danilo perguntou sobre a situação de professores readaptados, ou seja, por que não têm ampliação de jornada e carga suplementar. A conselheira Marisol explicou que existe uma lei que proíbe o servidor readaptado de trabalhar horas além das inerentes ao cargo, tais como hora extra, carga suplementar ou ampliação de jornada.

Também foi solicitado na reunião que na EJA tenha professor plantonista, garantindo o direito do aluno.

O conselheiro Caio questiona sobre a possibilidade de conceder passe escolar para os alunos da EJA para participação nas reuniões do CME. A conselheira Janaina também levantou a questão de que os alunos não recebem passe escolar no início de fevereiro, sendo o mesmo liberado apenas no final de fevereiro, o que impede a frequência no início do ano letivo.

O conselheiro Caio levantou a questão do uso do celular em sala de aula e a dificuldade para controlar seu uso pelos alunos. Sugeriu de que esse tema seja contemplado no estudo de normas e procedimentos da rede.

O conselheiro Frederico falou sobre o Selo de cidade alfabetizada, recebido pela Prefeitura, mas sugeriu que seja feito um levantamento real sobre a demanda nos polos de alfabetização.

b) - ORDEM DO DIA:

- I. Organização do Conselho Municipal de Educação;
 - a. Atribuições do CME: retomada da questão lembrando as atribuições previstas em Lei e a necessária revisão logo no retorno aos trabalhos em 2019;
 - b. Regimento Interno x Revisão da Lei x possível unificação com outros Conselhos;
 - i. Em função de dificuldades legais e de sobrecarga de atribuições – viabilizar a aproximação dos conselhos da educação e não a “unificação formal”, justificada pela possível falta de base jurídica e pela sobrecarga em termos de atribuições dos conselhos; já encaminhado dessa forma previamente junto às presidências dos demais conselhos da educação;
 - ii. Lei de criação do CME: retomar para reelaboração, paralelamente a do Regimento Interno; solicitado à Secretaria de Educação o documento pois não foi encontrado nos arquivos do CME junto à Casa dos Conselhos; o conselheiro Zeno se prontificou a encontrar e disponibilizar o documento;
 - c. Indicação dos representantes do CME para o FUNDEB: em função do novo mandato, existe a necessidade de indicação de novos representantes – foi deliberada a recondução dos representantes atuais, os conselheiros Caio e Miriam.
 - d. Ata da presente reunião: aprovação ao final do teor geral para encaminhamento para publicação ainda no presente ano;
 - e. Informação / Comunicação
 - i. Preparar material informativo (Boletim) para lançar no início de 2019: retrospectiva dos trabalhos do CME e previsão para 2019;
 - ii. Preparar o material para a página na internet no início de 2019;
 - iii. Informação mensal em papel e virtual para Unidades Escolares e outros sobre as discussões no CME; Sugestão de uma comissão interna de comunicação para elaboração desses boletins;
 - iv. Convidar outros órgãos e segmentos para contribuição nas reuniões e comissões.
- II. Comissões internas e externas;
 - a. Comissão de Gestão
 - i. Informe dos trabalhos: foram concluídos os trabalhos da Comissão, agora encaminhado ao jurídico, que deverá fazer a oficialização via decreto; o conselheiro Zeno esclareceu que não tem previsão ainda de pagamentos; Caio parabeniza a comissão pelo trabalho e encaminha para o CME e secretário da educação a proposta de que o CME solicite que seja iniciado o levantamento do direito do período em atraso da progressão vertical. Foi decidido que o CME irá reforçar a necessidade da reposição desses valores não pagos o mais rápido possível;
 - b. Revisão do Estatuto do Magistério
 - i. Informe dos trabalhos – estão sendo realizadas as sugestões de alteração da lei.
 - c. Quadro de Apoio Escolar
 - i. Informe dos trabalhos – foi encaminhado um pedido de pesquisa geral sobre o quadro de apoio escolar devido a problemas de quadro deficitário. O conselheiro Zeno se prontificou a encaminhar entre hoje e amanhã para as escolas.
 - d. Fórum e Plano Municipal de Educação - Comissão organizadora do plano:

- i. Trabalhos previstos – deverá ser agendada reunião na próxima semana para iniciar a revisão do plano municipal. O conselheiro Caio sugere que seja formalizado uma solicitação sobre data provável para realização do Fórum Municipal de Educação. A plenária acatou a decisão de encaminhar o cronograma de trabalhos.
- III. Organização da Rede Municipal de Ensino;
- a. Calendário 2019 – O conselheiro Zeno esclarece que o ano terá início para professores em 01/02, e a previsão é que a Reunião de Pais e Mestres ocorra dia 05 e retorno às aulas dia 06. As férias escolares de julho serão na segunda e terceira semanas de julho (a partir de 10/07). Estima que até a metade da próxima semana as escolas receberão o calendário. Também espera que a relação de materiais escolares seja enviada conjuntamente. No dia 29/11 está programada uma reunião com representantes das secretarias que atuam juntamente com a educação para programação de atividades de 2019 para melhor planejamento intersetorial.
 - b. Concurso público – deverá ocorrer em fevereiro; o concurso vigente (01/14) tem validade até 13 de fevereiro e deverá ser convocado número superior ao número de vagas para garantir preenchimento dos cargos de aposentaria.
 - c. Alteração da falta abonada – qualquer alteração deverá sair apenas em 2019.
 - d. Informação sobre número de aposentadorias no início do próximo ano – foi realizado levantamento e tabulação de dados
 - e. “Dinheiro Direto na Escola” – descentralização de verbas; contador de apoio para o trabalho dos Diretores; - está previsto para início de 2019.
 - f. Definição do início dos trabalhos em 2019 com discussões sobre a organização da rede: Regimento Comum, Guia de Normas, etc.;
- IV. Prestação de Contas / Fundo Municipal de Educação;
- a. Informação sobre gastos já definidos na educação – definição da prioridade, valores e origem das verbas: uniforme escolar, reforma na SE; etc. – o uniforme escolar não entra nos 25%, pois entende o governo federal que não é obrigatório. Sobre a reforma da SE, foi justificado em função da entrada de água no prédio – a verba ainda não estava prevista;
 - b. Previsão de gastos na educação para 2019 – o CME solicita que ocorra a apresentação pelo Sr. Secretário no início do ano letivo, conforme prevê atribuição do CME – fiscalização da utilização dos valores. Sugestão de que também seja encaminhado pedido dos valores de 2018.
- V. Finalização dos trabalhos do ano de 2018;
- a. PROERD: clareza da definição do CME sobre a questão – Programa não reinicia sem resolver problema legal e programático – nenhum programa poderá ser iniciado em 2019 sem autorização da Secretaria de Educação – sugestão de que seja encaminhado esse esclarecimento pelo CME para SE e essa deverá encaminhar rede com orientações para as escolas que até que os problemas sejam resolvidos não poderá iniciar as atividades. Sugestão aprovada pela plenária.
 - b. Trabalho na Rede sobre a questão das Drogas / Violência: articulação de proposta do município intersecretarias para esse fim (COMEM, Saúde, Educação, CMDCA, Conselho Tutelar etc.);
 - c. Previsão de trabalhos para 2019
 - a. Reunião inicial – definir data de retorno – sugestão: 26/02/2019, última terça do mês;
 - b. Lei do CME e Regimento Interno;
 - c. Organização da rede: Regimento Comum, Guia de Normas, etc.;
 - d. Visitação às escolas da rede municipal, além de outras unidades para conhecimento e verificação das condições pelos conselheiros;

- e. Informação/Comunicação: boletim periódico, comunicação direta para escolas e outros, canal de contato com população, etc.;
- f. Plano Municipal de Educação / Fórum de Educação;

Nada mais havendo, o presidente Frederico Rodrigues Póvoa Leal deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, Thaís Duarte Esnarriaga, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros presentes. Valinhos, 27 de novembro de 2018.

Centésima octogésima nona (189ª) reunião extraordinária, do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada aos doze dias do mês de dezembro de 2018, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação, à rua Americana, nº 498, Vila Independência. Presentes os seguintes conselheiros do biênio 2017-2019: Frederico Rodrigues Póvoa Leal, Ana Angélica Júlio, Olivo Bedin, Marisol Mantovani Barbarini, Milton Cesar Xavier, Marcos Cedram, Danilo Nascimento Faria, Anderson Rogério Reis dos Santos. Justificaram ausência: Zeno Ruedell, Fábio Luiz Gouveia, Christiane Fátima Videira Joaquim, Luciana Maria Schiavinato Von Zuben, Elisiane Juliato Mazzali Costa, Caio Fernando Aguiar, Renata Lobo Catusso, Thaís Duarte Esnarriaga, Alice Benedita Candido de Andrade.

a) Ordem do dia.

Prestação de Contas ref. ao ano de 2017, do Convênio da municipalidade com o Instituto Esperança, nº 002/2015. Foi lido o Ofício 075/2018, da SAJI – Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais – Controle Interno, no qual são elencadas diversas irregularidades, apontadas pelo TCE-Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme relação abaixo:

- *Documentos / gastos sem a devida discriminação ou identificação;*
- *Despesas relacionadas não correspondentes com os comprovantes apresentados, não sendo possível verificar sua aplicação, assim como as datas que não estão na ordem correta;*
- *Não indicação do número de convênio celebrado;*
- *Apresentação de despesas que não se encontram previstas no plano de trabalho como: notebook, veículo Fiat/Fiorino, pagamento de envelopamento para veículo, de seguro para o veículo, de pagamento de IPVA para o veículo;*
- *Descumprimento à Lei 12.527/2011, uma vez que a documentação relativa aos gastos não se encontra no portal da transparência;*
- *Não cumprimento do prazo para prestação de contas;*

Após todos os conselheiros tomarem ciência das questões apontadas pelo Tribunal de Contas, a problemática foi analisada e debatida até se chegar ao encaminhamento final que foi pelo acompanhamento da definição do Tribunal de Contas, ou seja, entendendo que realmente existem irregularidades na prestação de contas apresentada pela Entidade. Do mesmo modo os Conselheiros destacaram o fato de que somente nesse momento foram notificados da situação do convênio, o que poderia/deveria ter sido feito anteriormente, já que é órgão fiscalizador desse procedimento. O ofício de resposta ao Controle Interno foi formulado e aprovado pela plenária e seguiu para o setor da Prefeitura, para dar encaminhamento ao processo.

Nada mais havendo, o presidente Frederico Rodrigues Póvoa Leal deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, Olivo Bedin, lavei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros presentes. Valinhos, 12 de dezembro de 2018.

Centésima octogésima nona (189ª) reunião extraordinária, do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada aos doze dias do mês de dezembro de 2018, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação, à rua Americana, nº 498, Vila Independência. Presentes os seguintes conselheiros do biênio 2017-2019: Frederico Rodrigues Póvoa Leal, Ana Angélica Júlio, Olivo Bedin, Marisol Mantovani Barbarini, Milton Cesar Xavier, Marcos Cedram, Danilo Nascimento Faria, Anderson Rogério Reis dos Santos. Justificaram ausência: Zeno Ruedell, Fábio Luiz Gouveia, Christiane Fátima Videira Joaquim, Luciana Maria Schiavinato Von Zuben, Elisiane Juliato Mazzali Costa, Caio Fernando Aguiar, Renata Lobo Catusso, Thaís Duarte Esnarriaga, Alice Benedita Candido de Andrade.

a) Ordem do dia.

Prestação de Contas ref. ao ano de 2017, do Convênio da municipalidade com o Instituto Esperança, nº 002/2015. Foi lido o Ofício 075/2018, da SAJI – Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais – Controle Interno, no qual são elencadas diversas irregularidades, apontadas pelo TCE-Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme relação abaixo:

- *Documentos / gastos sem a devida discriminação ou identificação;*
- *Despesas relacionadas não correspondentes com os comprovantes apresentados, não sendo possível verificar sua aplicação, assim como as datas que não estão na ordem correta;*
- *Não indicação do número de convênio celebrado;*
- *Apresentação de despesas que não se encontram previstas no plano de trabalho como: notebook, veículo Fiat/Fiorino, pagamento de envelopamento para veículo, de seguro para o veículo, de pagamento de IPVA para o veículo;*
- *Descumprimento à Lei 12.527/2011, uma vez que a documentação relativa aos gastos não se encontra no portal da transparência;*
- *Não cumprimento do prazo para prestação de contas;*

Após todos os conselheiros tomarem ciência das questões apontadas pelo Tribunal de Contas, a problemática foi analisada e debatida até se chegar ao encaminhamento final que foi pelo acompanhamento da definição do Tribunal de Contas, ou seja, entendendo que realmente existem irregularidades na prestação de contas apresentada pela Entidade. Do mesmo modo os Conselheiros destacaram o fato de que somente nesse momento foram notificados da situação do convênio, o que poderia/deveria ter sido feito anteriormente, já que é órgão fiscalizador desse procedimento. O ofício de resposta ao Controle Interno foi formulado e aprovado pela plenária e seguiu para o setor da Prefeitura, para dar encaminhamento ao processo.

Nada mais havendo, o presidente Frederico Rodrigues Póvoa Leal deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, Olivo Bedin, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros presentes. Valinhos, 12 de dezembro de 2018.

Centésima octogésima primeira (181ª) reunião ordinária, do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada aos vinte e seis dias do mês de junho de 2018, na Casa dos Conselhos no município de Valinhos. A presente reunião foi CANCELADA em função da falta de paridade no conselho, ocorrida pela não nomeação via decreto, pelo Executivo, até a presente data, dos conselheiros eleitos no pleito realizado no dia 22/05/2018 e publicado em Boletim Municipal no dia 05/06/2018. Cumpre informar que foi encaminhado o ofício deste Conselho para a Secretaria de Educação no dia 06/06/2018, sendo logo após encaminhado à SAJ, órgão responsável pela publicação dos Decretos. Nada mais havendo, eu, Frederico Rodrigues Póvoa Leal, enquanto Presidente do CME, lavrei a presente ata, assinada por mim e demais conselheiros e publicada no Informativo Municipal. Valinhos, 26 de junho de 2018.